Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1357, DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a implementação de um cronograma alternativo para a realização das visitas domiciliares e atividades externas dos ACS e ACE, em horários de menor intensidade do sol e calor, reduzindo as saídas entre as 12h e 15h.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de setembro de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Considerando o aviso do Instituto Nacional de Meteorologia (ligado ao Ministério da Agricultura e Pecuária) sobre a recente onda de calor que atinge várias regiões do Brasil, incluindo o noroeste do Paraná.

Considerando os termos da Lei nº 11.350/2006, que regulamentou a profissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet)1 emitiu alerta de onda de calor ao longo desta semana no interior do Brasil, incluindo o município de Cascavel. De acordo com informações do instituto, as temperaturas máximas nas regiões afetadas excedem em pelo menos 5°C a média histórica do período, havendo relatos de regiões alcançando temperaturas entre 35°C e 40°C.

Desta forma, necessária a implementação deste cronograma alternativo, eis que, nos termos do §4º do art. 9º-A da Lei Federal n º 11.350/2006, o ente federado deverá considerar as condições climáticas na definição do horário de cumprimento da jornada de trabalho destes profissionais.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA